



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 251/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e
Considerando o Ofício Interno nº165/SME/2024, de 18/06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. ANA MARIA DE LIMA	PROFESSOR I	10/7483-SMS	10/06/2024
2. DIRCILÉIA NEVES ORNELLAS	PROFESSOR I	10/7484-SMS	10/06/2024
3. JULIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR I	10/7486-SMS	10/06/2024
4. THAIS LOPES DE MELO	PROFESSOR I	10/7487-SMS	17/06/2024
5. LUANA DUARTE DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7485-SMS	10/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

